PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 7 de maio de 2025 .

Dispõe sobre o pedido de execução dos projetos necessários para reforma do CINE ALBA.

Autor: Professor Messenas **.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

Os Vereadores que este subscreve, considerando a importância cultural e histórica do CINE ALBA para nossa cidade, e tendo em vista o apoio do Exmo. Senador Fabiano Contarato para a busca de recursos junto ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, solicitamos a execução dos projetos necessários (arquitetônico, orçamentário e executivo) para a reforma desse importante espaço cultural

Justificativa:

A reforma do CINE ALBA é fundamental para:

- Preservar a memória cultural da cidade
- Oferecer um espaço para eventos culturais e artísticos
- Promover a integração social e comunitária
- Fortalecer a identidade cultural da cidade

Com o apoio do Senador Fabiano Contarato, vislumbramos a possibilidade de obter recursos para a reforma do CINE ALBA. A execução dos projetos necessários é um passo fundamental para:

- Definir as necessidades e prioridades da reforma
- Estabelecer um orçamento realista e viável
- Garantir a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos

Portanto, solicitamos que sejam alocados recursos e/ou esforços para a execução dos

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370031003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

projetos necessários para a reforma do CINE ALBA, visando garantir a preservação e revitalização desse importante espaço cultural.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 7 de maio de 2025 .

Professor Messenas

Vereador

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370031003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370031003200310003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **07/05/2025 10:23**
Checksum: **54CBA08170EE9F588D2718D5265E409A096D784DACA90A6EFD33C8D23B8F61F4**

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em **10/05/2025 13:35**
Checksum: **644A745E6374CF30F770E3305E3FF31101E7876EED0981AE1844A6E6CEDED391**

Assinado eletronicamente por **MESSENAS MIRANDA ROCHA** em **11/05/2025 20:43**
Checksum: **F9F7328022C2B1771523F4B3F9BE0381ED429276C580C3B6B65803C208BC0351**